

Ofício nº 0992/2015_CNM_BSB

Brasília, 04 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
Antônio Idilvan de Lima Alencar
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
SBS – Quadra 2 – Bloco F – Edifício FNDE
CEP: 70.070-929 – Brasília - DF

Assunto: **Repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.**

Prezado Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se mais uma vez à Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no intuito de sensibilizar essa autarquia para a situação que muitos Municípios do país estão enfrentando diante do atraso do repasse dos recursos financeiros às escolas públicas de educação básica à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Em relação ao exercício de 2014, ainda há atraso no repasse de parcelas das seguintes ações agregadas do PDDE: Educação Integral (Mais Educação), Qualidade (Ensino Médio Inovador, Mais Cultura, Escola Sustentável). No presente exercício de 2015, esse atraso atinge também o PDDE Básico, além das ações agregadas relativas à Estrutura, Qualidade, Educação Especial e Educação Integral.

2. Esses atrasos estão gerando consequências gravíssimas não somente à administração pública, mas sobretudo às crianças e jovens das nossas instituições escolares. Programas como esses, estimulados pelo governo federal, acenam com recursos aos Municípios, que, ao aderirem a eles, assumem mais responsabilidades e comprometimentos junto às suas comunidades. Entretanto, depois de as iniciativas locais já se encontrarem em andamento, os correspondentes recursos não são repassados nas datas agendadas pelo FNDE.

MEC/FNDE/SEPRO

Recebi em 04/11/15

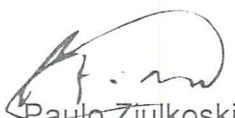
Kotullm

3. Devido a situações como essa, as comunidades escolares já estão manifestando-se também à Confederação e solicitando nossa intervenção em busca de informações e de soluções.

4. Apesar de a informação que esse Fundo intenciona efetuar o pagamento de forma escalonada, esta Confederação, em nome dos Municípios brasileiros e de suas comunidades escolares, solicita o efetivo depósito, na maior brevidade possível, dos valores referentes às ações do PDDE, uma vez que o fim de mais um ano se aproxima, e a situação é totalmente insustentável para os Municípios continuarem com a manutenção desses programas.

5. Na expectativa de pronto atendimento ao pleito apresentado pela CNM, colocamos a equipe da área de Educação à disposição pelo e-mail: educacao@cnm.org.br ou pelo telefone: (61) 2101.6077/6069.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente